



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Processo CME n. 008/2017

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Relatora: Conselheira Mônica da Silva

Parecer CME n. 008/2017

Data: 12/05/2017.

I – Histórico

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou emissão de **PARECER** sobre minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

II – Justificativa

A propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica, referentes à devolução do saldo financeiro após a execução da construção da escola de educação infantil do Programa Proinfância do Governo Federal, EMEI Adelina Petrini Bolfarini, localizada à Rua José Tucunduva Neto, 41, Inocoop, e cumprimento total do objeto do contrato.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes de R\$ 1.382,58 (mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), provenientes do excesso de arrecadação, e R\$ 36.617,42 (trinta e seis mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) provenientes de superávit financeiro, a ser verificado no exercício de 2017, tendo em vista o repasse a ser efetuado por força dos convênios firmados.

O Crédito supracitado observará as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.365.0017.1.488	ESCOLA PRO-INFÂNCIA-INOCOOP		
339093	Indenizações e Restituições	R\$	38.000,00
	Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
	Aplicação-210.0003 Construção Escola Pro Infância INOCOOP		
	Total.....	R\$	38.000,00

III - Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer



*Recebi
23/05/17*



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

FAVORÁVEL a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

IV – Conselheiros Presentes

TITULARES

1. Aline Manfio; 2. Daniela Roberto Borges; 3. Dulce de Andrade Araújo; 4. Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 5. José Hélio da Silva; 6. Kênia Elizabeth Vaz; 7. Mônica da Silva; 8. Nilson Silva; 9. Romeu Fernandes Nardon; 10. Rosimeire dos Santos; 11. Samanta Cristina da Costa; 12. Silvia Maria Almeida Mota; 13. Viviane Aparecida Del Massa.

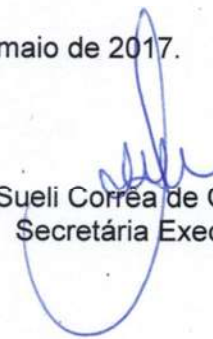
SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR

1. Sandra Eliane Ortiz Coca.

SUPLENTES

1. Denise Calixto Marques Gallo; 2. Luciana de Vito Zollner; 3. Vanda Eda Leme Palma

Assis, 12 de maio de 2017.


Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva


Mônica da Silva
Vice-presidente

